



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 21 / 01 / 2021
Maceda Aguiar.

DECRETO Nº 231, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre nomeação de servidoras em cargos comissionados do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam NOMEADAS as servidoras públicas municipais do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, abaixo identificadas, nos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARILDE MARTINS DE SENA	Diretora Financeira	DAS-2
ELEM SUZE RIBEIRO SCHU	Assessora Técnica Superior	CAS-3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO